

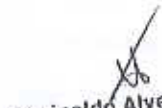


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº

0073

APELO ao Presidente da República para enviar projeto de lei à Câmara dos Deputados sobre a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.


Reginaldo Alves Monteiro
Assessor
Vereador Luiz F. Machado
Fone: 4523-4500

CONSIDERANDO que o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas-SEBRAE, em parceria com a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo-FIESP, com a Federação do Comércio do Estado de São Paulo-FECOMÉRCIO, com a Federação da Agricultura do Estado de São Paulo-FAESP e com a Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo-FACESP, está promovendo uma campanha de incentivo para aprovação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas;

CONSIDERANDO que atualmente existe uma legislação impraticável, antiquada, que penaliza e contribui para o fechamento prematuro de inúmeras empresas e como resultado temos atualmente 1,3 milhão de empreendimentos formais, contra 2,6 milhão de informais e 600 mil candidatos a empreender (dados do Sebrae-SP);

CONSIDERANDO que somente a fatia formal destes negócios gera 67% de empregos e é responsável por 20% do Produto Interno Bruto Nacional-PIB, sendo importante lembrar que elas são um enorme instrumento de inclusão social;


CONSIDERANDO que os empresários esperam do Governo Federal um reajuste na tabela do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (Simples), pois atualmente os limites os deixam restritos, não permitindo a prática de uma margem de lucro satisfatória, além de maior flexibilidade no que diz respeito à burocracia, com mais incentivos e menos impostos;



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Diante do exposto, REQUEREMOS à Mesa Diretora nos termos regimentais, que se digne fazer constar, em ata e nos anais dos nossos trabalhos Legislativos, à presente; MOÇÃO DE APOIO à aprovação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, dando-se ciência da mesma ao Diretor Superintendente, José Luiz Raça, R. Vergueiro, 1117, bairro Paraíso, São Paulo, capital, ao Exmo Sr. Presidente da Câmara de Deputados, Dep. Severino Cavalcante e ao Exmo. Sr, Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros.

Plenário dos Autonomistas, 21 de junho de 2005.



PROFESSOR EDGAR DA NÓBREGA
VEREADOR